

MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA
Câmara Municipal

Despacho n.º 56/2025

Sumário: Dando por finda, a Comissão de Serviço de Eurico José Cabral Oliveira, como Condutor do Presidente da Câmara Municipal.

Nos termos do artigo 8.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública, conjugado com o n.º 2, artigo 108.º da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, que regula o Estatuto dos Municípios é dada por finda, a Comissão de serviço do Sr. Eurico José Cabral Oliveira, como Condutor do Presidente da Câmara Municipal.

O presente Despacho produz efeitos imediatos.

Câmara Municipal da Ribeira Brava, aos 15 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal, *Nilton Duarte Monteiro*.